



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 1º DE JULHO DE 2022

MENSAGEM Nº: 033

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.”*

O presente projeto de lei complementar se justifica pela necessidade de atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, quanto à criação ou implantação do Órgão Central de Contabilidade no Município. Para esse fim, há necessidade de acrescentar competências à Secretaria de Fazenda, oferecendo à Superintendência de Contabilidade as condições plenas para tornar-se o Órgão Central de Contabilidade do Município.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º de julho de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.07.01 15:14:13 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem